



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar

Secretaria de Administração.

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

PORTARIA 083/2026/SA de 24-02-2026

Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao servidor, **João Juceli Rodrigues Martins**, Assistente administrativo de suporte matrícula nº 518, lotado na Secretaria Municipal de Educação:

Período aquisitivo: 02.07.2024 a 01.07.2025

Período concessivo: 02/03/2026 a 06/03/2026(05 dias). O terço foi pago no primeiro período.

Dilermando de Aguiar, aos 24(vinte e quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2026 (dois mil e vinte seis).


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.